



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 3884/11
PLE Nº 052/11

PARECER Nº 30 /12 – CCJ

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóvel de seu patrimônio, destinado a uso especial, localizado na Rua Felipe de Oliveira, nº 721.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 7, a douta Procuradora desta Casa conclui que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2012.


Vereador Bernardino Venâruscolo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 7-3-12


Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo
EM LICENÇA


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Reginaldo Pujol
/LS/P

Vereador Waldir Canal


JOÃO PANTOJA